



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO  
TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

### **PORTARIA Nº 014 DE 31 DE MARÇO DE 2023**

#### **ESTABELECE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando os Decretos Municipais de Nº 06 e 042 de 2023 do Executivo Municipal que estabelece os Feriados e Pontos Facultativos;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer os dias de feriados criados por leis federal, estadual ou municipal e ponto facultativo no mês de abril de 2023, e os dias de ponto facultativo no âmbito das repartições do Poder Legislativo do Município de Araçuaí na forma a seguir:

| <b>DIA</b>        | <b>MÊS</b> | <b>COMEMORAÇÃO</b>              | <b>FERIADO/PONTO<br/>FACULTATIVO</b> |
|-------------------|------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| 06 – Quinta-feira | Abril      | Quinta-feira Santa              | Ponto Facultativo                    |
| 07- Sexta-Feira   | Abril      | Sexta-Feira da<br>Paixão        | Feriado<br>Nacional/Municipal        |
| 21 – Sexta-feira  | Abril      | Data Magna de MG,<br>Tiradentes | Feriado Nacional                     |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFAX (33) 3731 – 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí – MG, 31 de março de 2023

**Roviére Vieira Sá**

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí-MG